



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, **nos termos do art. 68, § 4º, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e art. 157 da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral)**, destacando os termos do art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020), **CONVOCA** todos os Vereadores desta Augusta Casa de Leis para a **Sessão Extraordinária** que realizar-se-á no dia **08/09/2025 (segunda-feira) a partir das 20h30 (após realização da Sessão Ordinária)**, cuja pauta a ser discutida e votada segue abaixo.

Colatina – ES, 06 de setembro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.
CONFORME ART. 157 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

ÚNICA DISCUSSÃO

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que altera o art. 51 da Lei nº 6.355/2016, para dispor sobre o processo de escolha dos gestores escolares da rede pública municipal de ensino de Colatina, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020.

Colatina – ES, 06 de setembro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA